

**AUTO POSTO ZENI LTDA
VILMAR FRANCISCO ZENI AGRÍCOLA
ANDRÉ FRANCISCO ZENI AGRÍCOLA
VILMAR FRANCISCO ZENI
ANDRÉ FRANCISCO ZENI**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
Fevereiro de 2023**



CONTATO

CURITIBA - PR

Tel.: (41) 3206-2754 / (41) 99189-2968
Av. Cândido de Abreu, 776, Sala 1306
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP: 80530-000

MARINGÁ - PR

Tel.: (44) 3226-2968 / (44) 9 9127-2968
Av. João Paulino Vieira Filho, 625, Sala 906
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP: 87020-015

SÃO PAULO - SP

Tel.: (11) 3135-6549 | (11) 98797-8850
Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP: 01310-000

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ.

Dr. João Angelo Bueno

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do Relatório Mensal das Atividades do devedor ao Juiz, para a devida juntada nos autos de Recuperação Judicial, faz parte do rol de deveres do Administrador Judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao **mês de fevereiro de 2023**, das Recuperandas **Vilmar Francisco Zeni Agrícola, André Francisco Zeni Agrícola, Vilmar Francisco Zeni, André Francisco Zeni, Auto Posto Zeni Ltda.**, disponibilizadas por meio do contador responsável José Augusto Severo Sandri - Reg. no CRC - PR sob o No. 70051/0-4, devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas por esta Administradora Judicial por meio da realização de inspeções físicas nas instalações das empresas e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao Juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial. Este relatório e demais documentos relacionados a presente recuperação judicial estão disponíveis para consulta nos presentes autos de Recuperação Judicial nº **0003921-09.2021.8.16.0131** e no site www.marquesadmjudicial.com.br.

Por fim, esta Administradora Judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Curitiba/PR, 03 de abril de 2023.



M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
CNPJ Nº 07.166.865/0001-71 | OAB/PR Nº 6.195
Professional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**
OAB/PR nº 65.066 | OAB/SP nº 459.319



ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	4
2. ATIVIDADES DA RECUPERANDA	6
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	15
5. ENDIVIDAMENTO	51
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	59
7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS	62
GLOSSÁRIO	72
ANEXOS	74

1. SUMÁRIO EXECUTIVO



Sumário Executivo

ASSUNTO	OBSERVAÇÕES
Atividades da Recuperanda	Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades tais como excesso de chuva no plantio das primeiras lavouras e uma estiagem no início da brotação, o que reduzirá a produtividade. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram eventos de fim de ano na choperia instalada nas dependências da conveniência do posto, ocasionando no aumento do fluxo de veículos e clientes.
Informações Operacionais	Em fevereiro de 2023 não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas.No período em apreço as Recuperandas, em conjunto, possuem o total de 6 (seis) colaboradores.
Informações Financeiras	No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma diminuição de -30,38% no saldo de Obrigações Tributárias , tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de IRPJ e CSLL relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni , houve aumento de 16,72% no saldo de Obrigações Sociais e Trabalhistas . Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni , houve uma redução de -19,90% na conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas .
Endividamento	No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo) . Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de R\$ 24.142.159,39 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) . Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de R\$ 883.126,68 (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).
Informações Processuais	No período em análise, a Recuperanda informou que concorda com a manifestação do credor de quitação do crédito quirografário.
Plano de Recuperação Judicial	A Recuperanda apresentou o PRJ no seq. 186.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei de Recuperação de Empresas.

2. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS
- 2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE



Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades tais como excesso de chuva no plantio das primeiras lavouras e uma estiagem no início da brotação, o que reduzirá a produtividade. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram eventos de fim de ano na choperia instalada nas dependências da conveniência do posto, ocasionando no aumento o fluxo de veículos e clientes.

2.1 HISTÓRICO DAS RECUPERANDAS

A empresa **AUTO POSTO ZENI LTDA**, deu início as suas atividades no ano de 2001, celebrando, a priori, contrato aluguel do posto de combustível, promovendo o **SR. VILMAR ZENI** em sociedade com Sr. Eloir Antônio Moretti a aquisição do estabelecimento comercial em 2002.

Com os lucros obtidos com o posto de combustíveis, os sócios fizeram a aquisição de máquinas agrícolas e promoveram o arrendamento de 30 alqueires de terras, começaram a atuar, simultaneamente, na atividade rural na cidade de Itapejara d'Oeste/PR. Em 2004, o sócio Sr. Eloir, mudou-se para o estado de Rondônia, oportunidade na qual o Sr. Vilmar comprou a quota parte de titularidade do sócio em ambas as atividades. Ademais, em 2014, o Sr. André Francisco Zeni ingressou no quadro societário da empresa Auto Posto Zeni Ltda.

Não obstante, no ano de 2016 alcançou-se o ápice da produção agrícola, com área cultivada chegando a 300 alqueires, ano este em que o **SR. ANDRÉ FRANCISCO ZENI** concluiu sua graduação em agronomia, o qual, de acordo com a exordial, sempre auxiliou seu pai, Sr. Vilmar Zeni, no desenvolvimento das atividades rurais.

2.2 RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A crise econômica sofrida pelos Requerentes no âmbito da **atividade rural**, se iniciou pela crise no setor ocorrida entre as safras dos anos de 2015 e 2016 diante do aumento do preço das *commodities*, bem como, devido a frustração de safra decorrentes da seca, excesso de chuva, geada e acúmulo de obrigações financeiras assumidas em investimentos anteriores. Ainda, corroborando ao agravando a crise, em 2018 uma colheitadeira utilizada na atividade, se incendiou, pausando a colheita por semanas, ocasionando desta forma a perda de grande parte da produção, razão pela qual houve a necessidade de contratação de terceiros para que promovessem a colheita de parte da produção.

Ainda, frente a ausência de disponibilidade de crédito nas últimas safras, os Requerentes se socorreram a empréstimos pessoais, com taxas de juros superiores à média de mercado, buscando simultaneamente, a renegociação dos débitos anteriores inadimplidos.

Não obstante, com a Pandemia do Covid-19, houve a escassez de insumos no mercado durante a safra, comprometendo ainda mais a produção dos requentes.

Ademais, quanto ao Requerente Auto Posto Zeni, sua crise econômica teve início em 2014, diante do aumento da concorrência com a abertura de outro posto de combustíveis em local próximo, ocasionando abrupta baixa de seu faturamento, razão pela qual atuou no mercado por 02 (dois) anos com prejuízos. Ainda, afetando seu faturamento, houveram diversos inadimplementos por parte de grandes clientes, e a necessidade de realização de obras de infraestrutura exigidas pelo Instituto de Água e Terra - IAP em 2012 e 2014, onde fora alocado o investimento de cerca de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Não obstante, sua receita ainda fora afetada pela monta desembolsada a título de acordo judicial realizado nos autos de Indenização por Danos Morais e Materiais, autuada sob o nº 0007127-12.2013.8.16.0131, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Pato Branco/PR, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), devido a um acidente de trânsito ocorrido durante uma entrega de combustível realizada por um de seus funcionários. Por último, a Pandemia do Covid-19, trouxe ainda grande abalo em seu faturamento, ingressando assim, em uma crise financeira.

Atividades das Recuperandas

Haja vista a crise econômica financeira enfrentada pelas Recuperandas, as mesmas defrontam algumas dificuldades tais como excesso de chuva no plantio das primeiras lavouras e uma estiagem no início da brotação, o que reduzirá a produtividade. Na busca pela superação das dificuldades supramencionadas, as Recuperandas promoveram eventos de fim de ano na choperia instalada nas dependências da conveniência do posto, ocasionando no aumento do fluxo de veículos e clientes.

2.3 MEDIDAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas que vêm sendo adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas são:

- Lavoura de milho e soja está em andamento, com chuvas periódicas demonstrando boa evolução até o momento;
- A previsão de colheita será fevereiro/março, e até lá pende da boa evolução do clima para manter as expectativas favoráveis;
- Houveram eventos de fim de ano na choperia instalada nas dependências da conveniência do posto, ocasionando no aumento do fluxo de veículos e clientes.

Principais dificuldades enfrentadas:

As principais dificuldades enfrentadas pelas Recuperandas no período foram:

- Houve excesso de chuva no plantio das primeiras lavouras e uma estiagem no início da brotação, o que reduzirá a produtividade.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

- 3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA
- 3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO
- 3.3 PRINCIPAIS FORNECEDORES
- 3.4 COLABORADORES



Informações Operacionais

Em fevereiro de 2023 não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. No período em apreço as Recuperandas, em conjunto, possuem o total de 06 (seis) colaboradores.

3.1 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo da composição societária das Recuperandas:

AUTO POSTO ZENI LTDA

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Vilmar Francisco Zeni	79.200	79.200,00	99%
André Francisco Zeni	800	800,00	1%
Total	80.000	80.000,00	100%

Fonte: Contrato Social e Alterações das Recuperandas.

VILMAR FRANCISCO ZENI AGRÍCOLA EPP

Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
Vilmar Francisco Zeni	-	25.000,00	100%
Total	-	25.000,00	100%

Fonte: Instrumento de Inscrição de Empresário Individual das Recuperandas.

ANDRÉ FRANCISCO ZENI AGRÍCOLA EPP

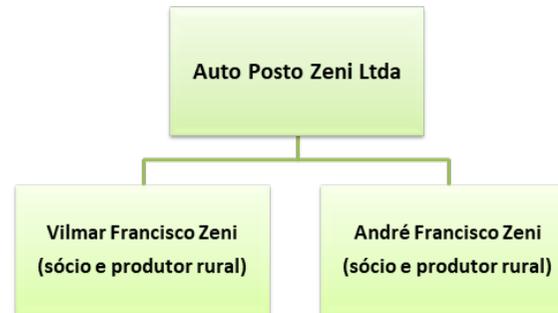
Sócio	Nº de Quotas	Valor das Quotas (Em Reais)	Participação
André Francisco Zeni	-	25.000,00	100%
Total	-	25.000,00	100%

Fonte: Instrumento de Inscrição de Empresário Individual das Recuperandas.

Informações Operacionais

Em fevereiro de 2023 não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. No período em apreço as Recuperandas, em conjunto, possuem o total de 06 (seis) colaboradores.

O Grupo Zeni possui a seguinte estrutura societária:



Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

3.2 UNIDADES DE NEGÓCIO

O Grupo Zeni possui as seguintes unidades de negócio:

Razão Social	CNPJ/CPF	Localidade
Vilmar Francisco Zeni Agrícola EPP	40.809.821/0001-98	Itapejara D'Oeste/PR
André Francisco Zeni Agrícola EPP	40.810.682/0001-12	Itapejara D'Oeste/PR
Vilmar Francisco Zeni	839.611.199-53	Coronel Vivida/PR
André Francisco Zeni	075.111.229-14	Coronel Vivida/PR
Auto Posto Zeni Ltda	04.818.376/0001-69	Itapejara D'Oeste/PR

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

Informações Operacionais

Em fevereiro de 2023 não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. No período em apreço as Recuperandas, em conjunto, possuem o total de 06 (seis) colaboradores.

3.3 PRINCIPAIS FORNECEDORES

Os 10 (dez) principais FORNECEDORES das Recuperandas no período foram:

Razão Social / Nome	CNPJ / CPF
GP COMBUSTIVEIS	03.609.381/0001-07
RODOIL DISTIBUIDORA DE COMBUSTIVEL	07.520.438/0002-20
ESTRADA DIST. DE DERIVADO DE PETROLEO	01.804.345/0002-41
ALPES DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	10.354.704/0002-05
REJAILE DIST DE PETROLEO	00.209.895/0003-30
ACIPAR LUBRIFICANTES	75.106.955/0001-27
LUB CAR ESTETICA AUTOMOTIVA	38.430.156/0001-85
LUB MOTORS	33.617.596/0001-22
NAC CENTRAL LUBRIF.	07.564.729/0001-30
GIRANDO COMERCIO DE PEÇAS	81.676.009/0005-42

Fonte: Informações obtidas com as Recuperandas

3.4 COLABORADORES

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro funcional referente ao mês de fevereiro de 2023 não apresentando variação no quadro funcional, conforme apresentado a seguir:

3.4.1 COLABORADORES AUTO POSTO ZENI LTDA

FUNCIONÁRIOS	Jan-23	Fev-23
Quantidade Inicial	4	4
(+) Admissões*	-	-
(-) Demissões	-	-
Total de Funcionários	4	4
Variação		0,00%

Fonte: Auto Posto Zeni Ltda – Fevereiro – 2023.

Informações Operacionais

Em fevereiro de 2023 não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. No período em apreço as Recuperandas, em conjunto, possuem o total de 06 (seis) colaboradores.

3.4.2 COLABORADORES VILMAR FRANCISCO ZENI

FUNCIONÁRIOS	Jan-23	Fev-23
Quantidade Inicial	1	1
(+) Admissões	-	-
(-) Demissões	-	-
Total de Funcionários	1	1
Varição		0,00%

Fonte: André Francisco Zeni - Fevereiro - 2023.

3.4.3 COLABORADORES ANDRÉ FRANCISCO ZENI

FUNCIONÁRIOS	Jan-23	Fev-23
Quantidade Inicial	1	1
(+) Admissões	-	-
(-) Demissões	-	-
Total de Funcionários	1	1
Varição		0,00%

Fonte: André Francisco Zeni - Fevereiro - 2023.

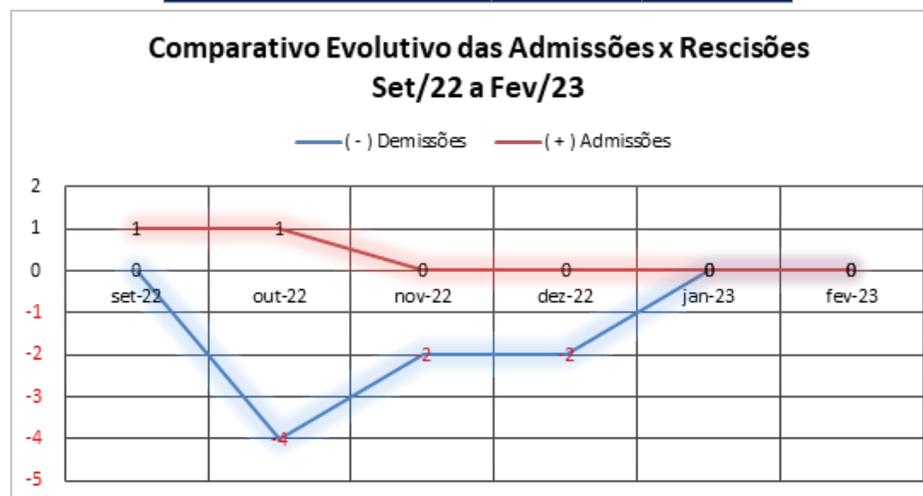
Informações Operacionais

Em fevereiro de 2023 não foram registradas mudanças na estrutura societária das Recuperandas, tais como: aportes de capital, investimentos em outras sociedades ou qualquer outra movimentação que produza alteração no capital social das empresas. No período em apreço as Recuperandas, em conjunto, possuem o total de 06 (seis) colaboradores.

3.4.4 COLABORADORES-CONSOLIDADO

Apresentamos a seguir a posição do quadro de colaboradores consolidado das empresas **Auto Posto Zeni Ltda, Vilmar Francisco Zeni e André Francisco Zeni**. Apresentamos abaixo a evolução do quadro funcional total entre o período de Janeiro de 2023 a Fevereiro de 2023:

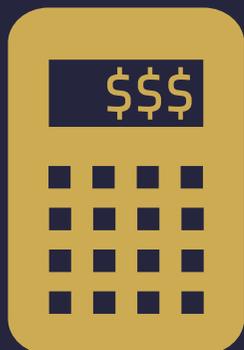
FUNCIONÁRIOS	Jan-23	Fev-23
Quantidade Inicial	6	6
(+) Admissões	-	-
(-) Demissões	-	-
Total de Funcionários	6	6
Variação		0,00%



Fonte: Auto Posto Zeni Ltda, Vilmar Francisco Zeni e André Francisco Zeni - Fevereiro de 2023.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- 4.1 BALANÇO PATRIMONIAL
- 4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIO
- 4.3 ATIVO IMOBILIZADO
- 4.4 ÍNDICES FINANCEIROS



Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.1 BALANÇO PATRIMONIAL

4.1.1 BALANÇO PATRIMONIAL – AUTO POSTO ZENI LTDA

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de fevereiro de 2023. Destaca-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-23	fev-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	5.657.580,60	5.721.842,85	1,14%	<i>a</i>
Clientes	169.737,93	298.372,49	75,78%	<i>b</i>
Outros Créditos	1.789,81	0,00	-100,00%	
Estoque	253.675,93	227.044,38	-10,50%	
	6.082.784,27	6.247.259,72	2,70%	
Não Circulante				
Clientes	0,00	0,00	0,00%	
Investimentos	8.668,37	8.668,37	0,00%	
Imobilizado	302.060,25	303.151,98	0,36%	<i>c</i>
	310.728,62	311.820,35	0,35%	
TOTAL DO ATIVO	6.393.512,89	6.559.080,07	2,6%	-86,4%

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-23	fev-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Empréstimos e Financiamentos	-4.734.820,00	-4.863.420,00	2,72%	
Fornecedores	-735.777,28	-768.960,16	4,51%	
Obrigações Tributárias	-746,17	-519,46	-30,38%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	-546.784,80	-544.401,93	-0,44%	
Dividendos Part. Juros S/Capital	0,00	0,00	0,00%	
	-6.018.128,25	-6.177.301,55	2,64%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	-80.000,00	-80.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-295.384,64	-301.778,52	2,16%	
	-375.384,64	-381.778,52	1,70%	
TOTAL DO PASSIVO	-6.393.512,89	-6.559.080,07	2,6%	

NOTAS:

- Permanece pendente que a Recuperanda reavalie os valores contabilizados na rubrica **Caixa (R\$ 5,656 milhão)**, realizando os acertos contábeis necessários para a correta apuração dos resultados de suas operações.
- A Recuperanda apresentou redução de **75,78%** no saldo a receber de **Clientes** no mês de fevereiro/2023, finalizando o mês com um saldo total de **R\$ 298,3 mil contra R\$ 169,7 mil** no mês anterior.
- Verificamos aumento no valor do **Imobilizado** no mês de fevereiro/23 na ordem de **0,36%** tendo como principal causa o aumento verificado nas contas de **Consórcios** conforme detalhado no **item 4.3.1**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.1.2 BALANÇO PATRIMONIAL – VILMAR FRANCISCO ZENI

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de fevereiro de 2023. Destaca-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-23	fev-23	Variação	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	30.850,38	487.932,33	1481,61%	a
	794.250,38	1.379.932,33	73,74%	
Não Circulante				
Imobilizado	379.914,56	382.484,57	0,68%	b
	379.914,56	382.484,57	0,68%	
TOTAL DO ATIVO	1.174.164,94	1.762.416,90	50,1%	
GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-23	fev-23	Variação	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	-84.013,63	-88.626,43	5,49%	
Obrigações Sociais e Tributárias	-1.772,49	-2.068,82	16,72%	
Empréstimos de Terceiros	0,00	0,00	0,00%	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00%	
	-404.148,16	-264.200,65	-34,63%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	0,00	0,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-770.016,78	-1.498.216,25	94,57%	
	-770.016,78	-1.498.216,25	94,57%	
TOTAL DO PASSIVO	-1.174.164,94	-1.762.416,90	50,1%	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

NOTAS:

- a) No mês de fevereiro/2023, a Recuperanda apresentou aumento de **1,481 mil % no Disponível**, ocasionado pelo registro de **Aplicações Financeiras de R\$ 459,9 mil**.
- b) Verifica-se aumento de **0,68% no Imobilizado** no mês de fevereiro/2023, tendo como principal o registro do valor de **R\$ 2,5 mil** relativo a acréscimos percebidos nas contas de **Consórcios**, relativo a parcela mensal deste mês.

4.1.3 BALANÇO PATRIMONIAL – ANDRÉ FRANCISCO ZENI

Apresenta-se a posição patrimonial da Recuperanda do mês de fevereiro de 2023. Destaca-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-23	fev-23	Varição	Ref.
ATIVO				
Circulante				
Disponível	107.191,29	101.544,86	-5,27%	a
Créditos	20.000,00	0,00	-100,00%	b
	127.191,29	101.544,86	-20,16%	
Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo	0,00	20.000,00	#DIV/0!	c
Imobilizado	0,00	0,00	0,00%	
Intangível	0,00	0,00	0,00%	
	0,00	20.000,00	#DIV/0!	
TOTAL DO ATIVO	127.191,29	121.544,86	-4,4%	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-23	fev-23	Varição	Ref.
PASSIVO				
Circulante				
Fornecedores	0,00	0,00	-100,00%	
Obrigações Sociais e Tributárias	3.503,13	2.805,92	-19,90%	
	3.503,13	2.805,92	-19,90%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	0,00	0,00	-100,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	123.688,16	118.738,94	-4,00%	
	123.688,16	118.738,94	-4,00%	
TOTAL DO PASSIVO	127.191,29	121.544,86	-4,4%	

NOTAS:

- Verificamos redução de 20,16% no Disponível, devido a redução verificada na conta Caixa que registrou o saldo mensal de R\$ 101.544,86 contra R\$ 107.191,29 no mês anterior.
- Relativo a transferência para o Longo Prazo.
- Idem comentário anterior

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

4.2.1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – AUTO POSTO ZENI LTDA

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete dos saldos mensais de 2023, fornecido pela Recuperanda para o mês de fevereiro de 2023. Destaca-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/23	fev/23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	851.357,69	1.062.069,59	24,8%	<i>a</i>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-746,17	-511,11	-31,5%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,0%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-746,17	-511,11	-31,5%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	850.611,52	1.061.558,48	24,8%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-759.287,18	-950.187,85	25,1%	
(=) LUCRO BRUTO	91.324,34	111.370,63	22,0%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-80.341,93	-104.976,75	30,7%	
VENDAS	-52.799,15	-64.223,75	21,6%	<i>b</i>
ADMINISTRATIVAS	-27.542,78	-40.753,00	48,0%	<i>c</i>
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,0%	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	10.982,41	6.393,88	-41,8%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	10.982,41	6.393,88	-41,8%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	10.982,41	6.393,88	-41,8%	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

NOTAS:

- a) A Recuperanda apresentou aumento de **24,8% na Receita Operacional Bruta** no mês de fevereiro/2023, registrando o total de **R\$ 1,062 milhão contra R\$ 851 mil** no mês anterior.
- b) Despesas com Vendas: aumento de **21,6%** em decorrência principalmente do registro de despesas com **Fretes e Carretos** no valor de **R\$ 22.275,00**.
- c) **Despesas Administrativas**: aumento de **48%** em decorrência principalmente do registro de despesas com **Assistência Contábil** no valor de **R\$ 5,7 mil** e de **Salário Sandra Joenck Zeni** no valor de **R\$ 9.644,29**

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.2.2 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – VILMAR FRANCISCO ZENI

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete dos saldos mensais de 2023, fornecido pela Recuperanda para o mês de fevereiro de 2023. Destaca-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan-23	fev-23	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	763.298,71	#DIV/0!	<i>a</i>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00	0,0%	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS/DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,0%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	763.298,71	#DIV/0!	
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO	-5.000,00	-5.400,00	8,0%	
(=) LUCRO BRUTO	-5.000,00	757.898,71	-15258,0%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-94.453,98	-29.699,24	-68,6%	
DESPESAS COM PESSOAL	0,00	0,00	0,0%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS/PESSOAL	-94.453,98	-29.699,24	-68,6%	<i>b</i>
DESPESAS GERAIS	0,00	0,00	0,0%	
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	0,0%	
RESULTADO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,0%	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-99.453,98	728.199,47	-832,2%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-99.453,98	728.199,47	-832,2%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-99.453,98	728.199,47	-832,2%	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

NOTAS:

- a) A Recuperanda registrou **Receita Operacional Bruta** no mês de fevereiro/2023 no montante de **R\$ 763.298,71**.
b) As **Despesas Administrativas/Pessoal** apresentaram redução de **68,6%** no mês de fevereiro/2023, tendo como uma das principais causas o registro de despesas no valor de **R\$ 80.000,00** na conta de **PNEUS** ocorrido no mês anterior, sem registro neste mês.

4.2.3 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO – ANDRÉ FRANCISCO ZENI

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete dos saldos mensais de 2023, fornecido pela Recuperanda para o mês de fevereiro de 2023. Destaca-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan-23	fev-23	Varição	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	0,0%	a
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	0,00	0,00	0,0%	
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00	0,0%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-4.305,43	-4.949,22	15,0%	
DESPESAS COMERCIAIS	-2.569,43	-3.517,02	36,9%	b
DESPESAS GERAIS/ADMINISTRATIVAS	-1.736,00	-1.432,20	-17,5%	
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	-4.305,43	-4.949,22	15,0%	
(=) RESULTADO ANTES DA CS E IR	-4.305,43	-4.949,22	15,0%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,0%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,0%	
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	-4.305,43	-4.949,22	15,0%	

NOTAS:

- a) A Recuperanda não registrou **Receita Operacional** no mês de fevereiro/2023.
b) **Despesas Comerciais (36,9%)**: aumento verificado devido principalmente ao registro de **Férias** no valor de **R\$ 3.151,25**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de -30,38% no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de 16,72% no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de -19,90% na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.3 ATIVO IMOBILIZADO

4.3.1 ATIVO IMOBILIZADO – AUTO POSTO ZENI LTDA

ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA AUTO POSTO ZENI LTDA EM 28/02/2023

GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL	
IMOBILIZADO	IMÓVEIS	TERRENOS	152.850,00	
	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	50.734,69	
	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	70.295,20	
	VEÍCULOS	VEÍCULOS	0,00	
	RECURSOS NATURAIS	POÇO ARTESIANO	8.525,00	
	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	CONSORCIO SICOOB NÃO CONTEMPLADO		51.988,23
		CONSORCIO BANCO DO BRASIL		39.434,75
		CONSORCIO SICREDI LTDA		0,00
	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		-5.100,69
		(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		-65.575,20
		(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		0,00
	Total Bens e Direitos em Uso			303.151,98
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO EM 28/02/2023			303.151,98	

Fonte: Balancete contábil apresentado pela Recuperanda Auto Posto Zeni Ltda em 28/02/2023.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.3.2 ATIVO IMOBILIZADO – VILMAR ZENI

ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA VILMAR ZENI EM 28/02/2023

GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	VEICULOS	222.900,00
		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS	53.900,13
	CONSÓRCIOS	CONSORCIO BRADESCO	46.378,91
		CONSORCIO BANCO DO BRASIL	59.305,53
Total Bens e Direitos em Uso			382.484,57
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO EM 28/02/2023			382.484,57

Fonte: Balancete contábil apresentado pela Recuperanda Vilmar Zeni Ltda em 28/02/2023.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,381%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.4 ÍNDICES FINANCEIROS

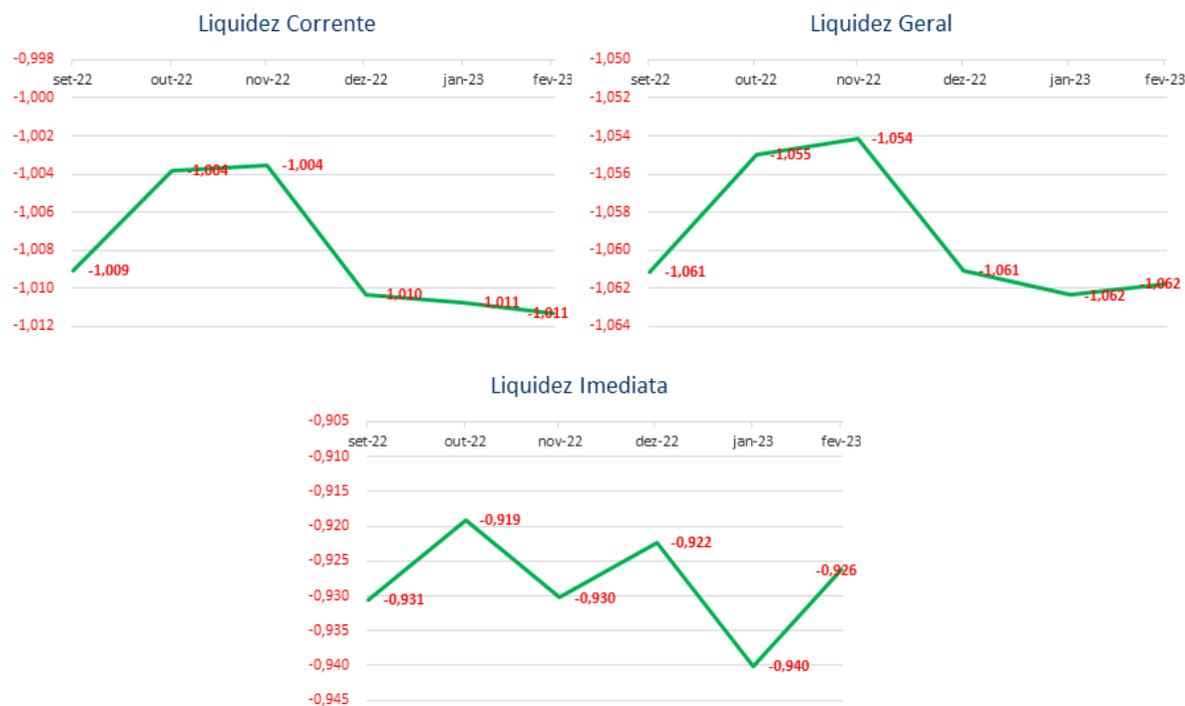
Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

4.4.1 AUTO POSTO ZENI LTDA

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	6.082.784,27	-1,011	6.247.259,72	-1,011
	Passivo Circulante	-6.018.128,25		-6.177.301,55	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	5.657.580,60	-0,940	5.721.842,85	-0,926
	Passivo Circulante	-6.018.128,25		-6.177.301,55	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	6.393.512,89	-1,062	6.559.080,07	-1,062
	Passivo Circulante + Não Circulante	-6.018.128,25		-6.177.301,55	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,381%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices de fevereiro/2023, verifica-se as seguintes variações nos índices da Recuperanda: **Liquidez Corrente (0,06%)**, **Liquidez Imediata (-1,47%)** e **Liquidez Geral (-0,05%)**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	851.357,69	2,819	1.062.069,59	3,503
	Ativo Imobilizado	302.060,25		303.151,98	
Índice de giro total de ativos	Receitas	851.357,69	0,133	1.062.069,59	0,162
	Ativo	6.393.512,89		6.559.080,07	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

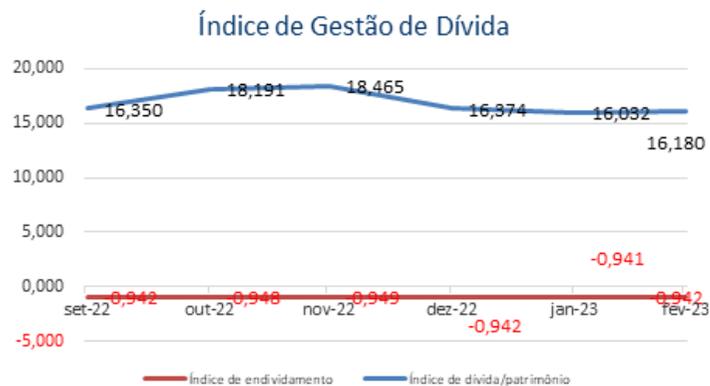
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de fevereiro/2023: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado (24,30%)** e **Giro Total de Ativos (21,60%)**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-6.018.128,25	-0,941	-6.177.301,55	-0,942
	Ativo	6.393.512,89		6.559.080,07	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-6.018.128,25	16,032	-6.177.301,55	16,180
	Patrimônio Líquido	-375.384,64		-381.778,52	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se estabilidade nos índices de **Endividamento** quando comparado os meses de janeiro e fevereiro/2023, com aumento de **0,05%** se comparado com o último período.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou aumento de **0,93%**, demonstrando um aumento do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido que se encontra negativo

Informações Financeiras

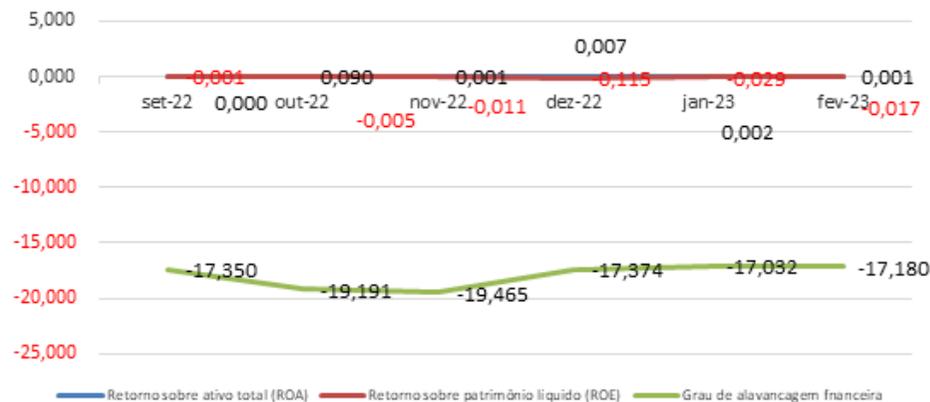
No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	10.982,41	0,013	6.393,88	0,006
	Receita de Vendas	851.357,69		1.062.069,59	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	10.982,41	0,013	6.393,88	0,006
	Receita de Vendas	851.357,69		1.062.069,59	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	91.324,34	0,107	111.370,63	0,105
	Receita Operacional Líquida	850.611,52		1.061.558,48	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	10.982,41	0,002	6.393,88	0,001
	Ativo	6.393.512,89		6.559.080,07	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	10.982,41	0,002	6.393,88	0,001
	Ativo	6.393.512,89		6.559.080,07	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	10.982,41	-0,029	6.393,88	-0,017
	Patrimônio Líquido	-375.384,64		-381.778,52	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,029	-17,032	-0,017	-17,180
	ROA	0,002		0,001	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de Lucratividade e Rentabilidade



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que em fevereiro/2023, comparado com o último mês, os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Informações Financeiras

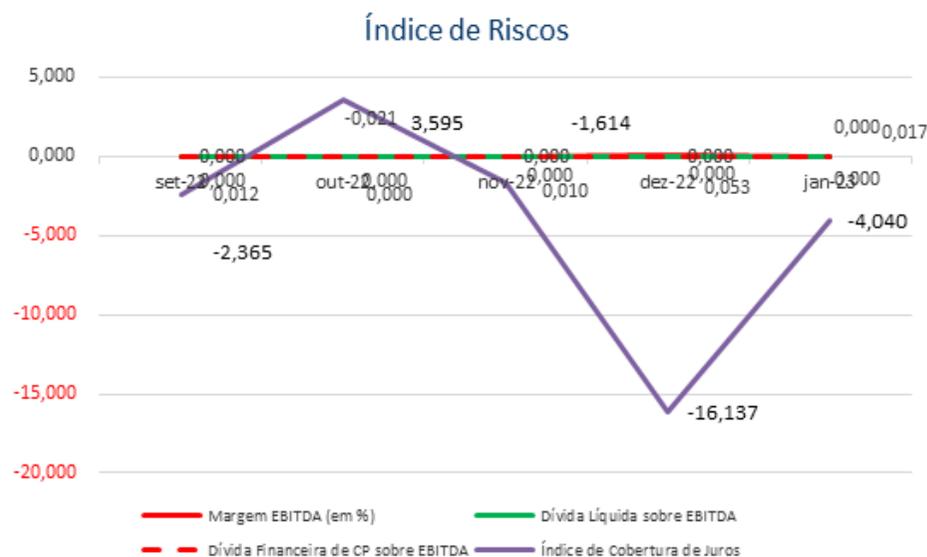
No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de Risco					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	dez-22	Índice	jan-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	51.330,18	0,053	9.300,35	0,011
	Receita Líquida	973.656,35		850.611,52	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000
	EBITDA	51.330,18		9.300,35	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	0,00	0,000	0,00	0,000
	EBITDA	51.330,18		9.300,35	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	51.330,18	-16,137	9.300,35	-2,574
	Pagamento de Juros	-3.180,85		-3.612,94	



Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de fevereiro/2023 verificamos que todos os índices apresentam resultados inadequados, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apresentado resultados negativos nos últimos meses, além do que possuem um alto grau de endividamento refletindo nos indicadores apresentados.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

4.4.2 VILMAR FRANCISCO ZENI

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	794.250,38	-1,965	1.379.932,33	-5,223
	Passivo Circulante	-404.148,16		-264.200,65	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	30.850,38	-0,076	487.932,33	-1,847
	Passivo Circulante	-404.148,16		-264.200,65	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	1.174.164,94	-2,905	1.762.416,90	-6,671
	Passivo Circulante + Não Circulante	-404.148,16		-264.200,65	



Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices de fevereiro/2023, verifica-se que a Recuperanda apresentou as seguintes variações: **Liquidez Corrente (165,77%), Liquidez Imediata (2,3 mil %) e Liquidez Geral (129,61%)**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,381%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	0,00	0,000	763.298,71	1,996
	Ativo Imobilizado	379.914,56		382.484,57	
Índice de giro total de ativos	Receitas	0,00	0,000	763.298,71	0,433
	Ativo	1.174.164,94		1.762.416,90	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Os índices de Gestão do Ativo apresentaram as seguintes variações no mês de fevereiro/2023: **Giro de Ativos Fixos/Imobilizado** (não registrado receita no mês anterior, impedindo a comparação do mês atual) e **Giro Total de Ativos** (não registrado receita no mês anterior, impedindo a comparação do mês atual). Variações ocasionada devido a inexistência de receita mensal.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	-404.148,16	-0,344	-264.200,65	-0,150
	Ativo	1.174.164,94		1.762.416,90	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	-404.148,16	0,525	-264.200,65	0,176
	Patrimônio Líquido	-770.016,78		-1.498.216,25	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se redução nos índices de **Endividamento** quando comparado os meses de janeiro e fevereiro/2023, com variação de **-56,45%** se comparado com o último período.

O Índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **-66,40%**, demonstrando redução do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido que se encontra negativo.

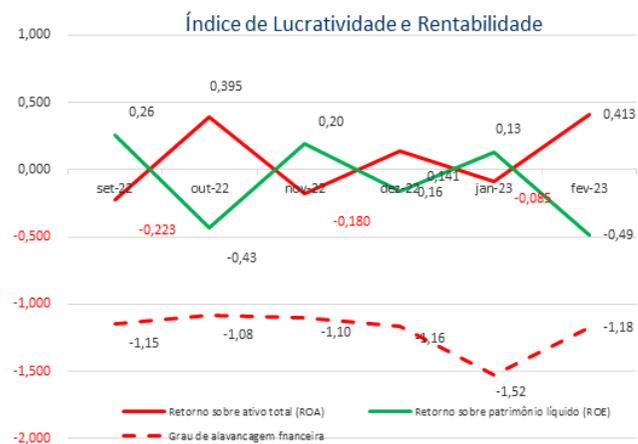
Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-99.453,98	#DIV/0!	728.199,47	0,954
	Receita de Vendas	0,00		763.298,71	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	0,00	#DIV/0!	763.298,71	1,000
	Receita de Vendas	0,00		763.298,71	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	-5.000,00	#DIV/0!	757.898,71	0,993
	Receita Operacional Líquida	0,00		763.298,71	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	0,00	0,000	763.298,71	0,433
	Ativo	1.174.164,94		1.762.416,90	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-99.453,98	-0,085	728.199,47	0,413
	Ativo	1.174.164,94		1.762.416,90	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-99.453,98	0,129	728.199,47	-0,486
	Patrimônio Líquido	-770.016,78		-1.498.216,25	
Grau de alavancagem financeira	ROE	0,129	-1,525	-0,486	-1,176
	ROA	-0,085		0,413	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,381%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que em fevereiro/2023, comparado com o último mês, os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

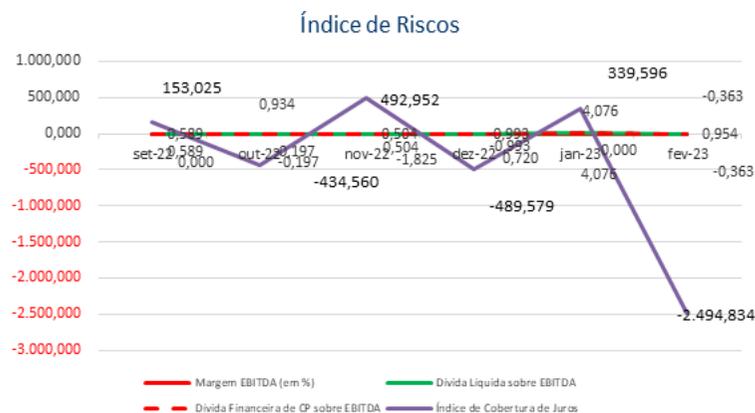
Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de Risco					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-99.161,98	#DIV/0!	728.491,47	0,954
	Receita Líquida	0,00		763.298,71	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	-404.148,16	4,076	-264.200,65	-0,363
	EBITDA	-99.161,98		728.491,47	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	-404.148,16	4,076	-264.200,65	-0,363
	EBITDA	-99.161,98		728.491,47	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-99.161,98	339,596	728.491,47	-2.494,834
	Pagamento de Juros	-292,00		-292,00	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de fevereiro/2023 verificamos que todos os índices apresentam resultados inadequados, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apresentado resultados negativos nos últimos meses, além do que possuem um alto grau de endividamento refletindo nos indicadores apresentados.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

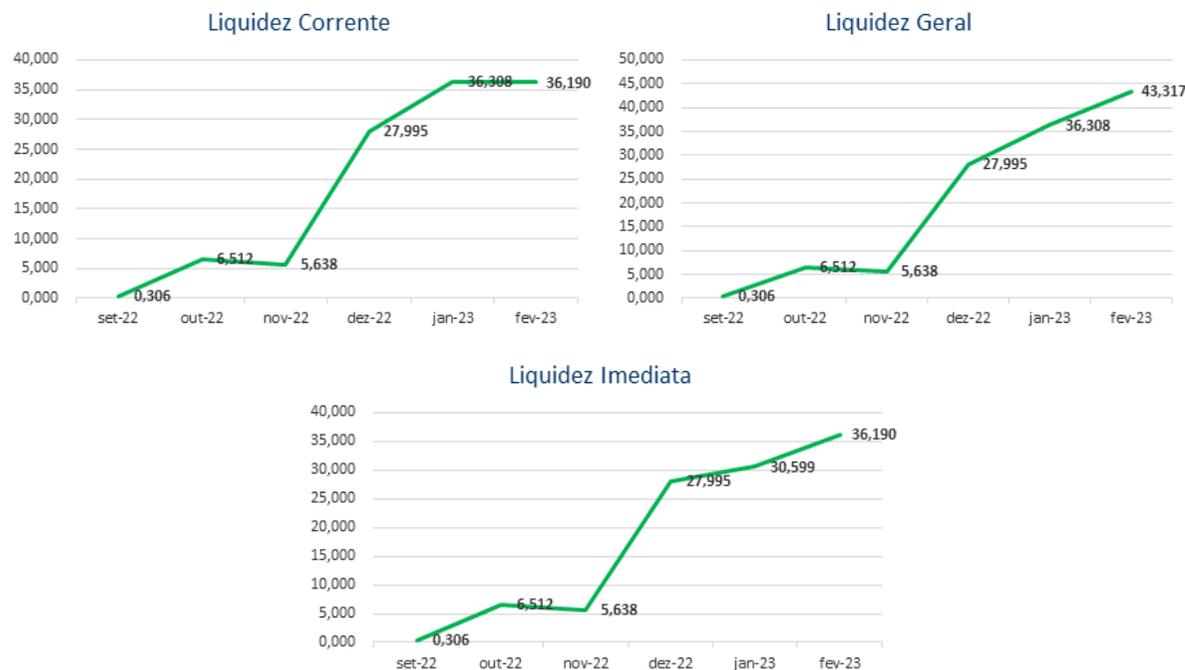
4.4.3 ANDRÉ FRANCISCO ZENI

Índices de Liquidez

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	127.191,29	36,308	101.544,86	36,190
	Passivo Circulante	3.503,13		2.805,92	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	107.191,29	30,599	101.544,86	36,190
	Passivo Circulante	3.503,13		2.805,92	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	127.191,29	36,308	121.544,86	43,317
	Passivo Circulante + Não Circulante	3.503,13		2.805,92	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



O índice de **liquidez corrente** é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.

O índice de **liquidez geral** é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.

O índice de **liquidez imediata** é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.

Analisando os índices de fevereiro/2023, verifica-se que a Recuperanda apresentou as seguintes variações nos seus índices: **Liquidez Corrente (-0,33%)**, **Liquidez Imediata (18,27%)** e **Liquidez Geral (19,31%)**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,381%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de gestão de ativo					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Índice de giro de ativos fixos/ imobilizado	Receitas	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
	Ativo Imobilizado	0,00		0,00	
Índice de giro total de ativos	Receitas	0,00	0,000	0,00	0,000
	Ativo	127.191,29		121.544,86	



O índice de **giro de ativos** imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.

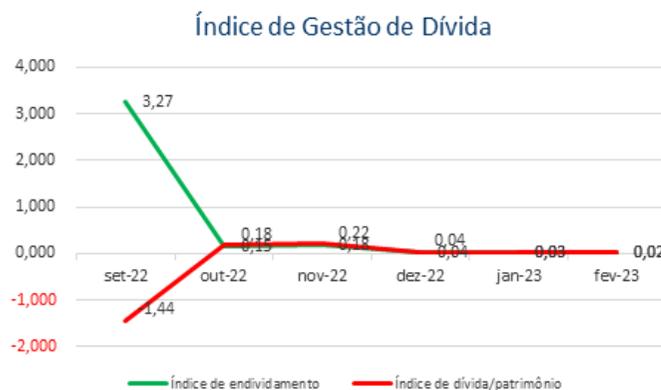
O índice de **giro do total de ativos** mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.

Índices nãoapurados devido a inexistência da **Receita**.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	3.503,13	0,028	2.805,92	0,023
	Ativo	127.191,29		121.544,86	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	3.503,13	0,028	2.805,92	0,024
	Patrimônio Líquido	123.688,16		118.738,94	



O índice de **endividamento**, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.

O índice de **dívida/patrimônio** informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.

Verifica-se uma melhora nos índices de **Endividamento** quando comparado os meses de janeiro e fevereiro/2023 verifica-se redução de **16,18%** se comparado com o último período.

O índice de **Dívida/Patrimônio** apresentou redução de **16,56%**, demonstrando uma redução do passivo da Recuperanda em relação ao seu Patrimônio Líquido.

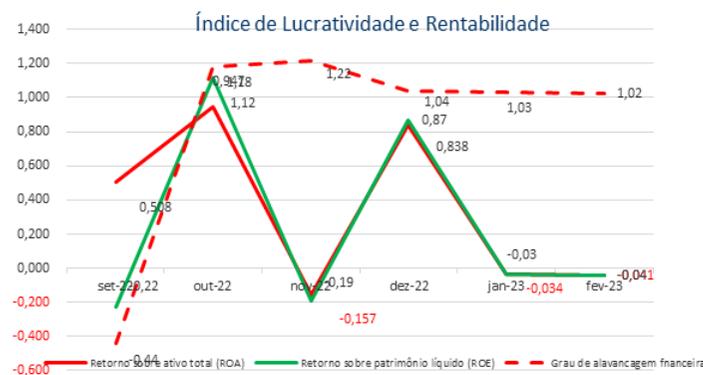
Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de lucratividade e rentabilidade					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-4.305,43	#DIV/0!	-4.949,22	#DIV/0!
	Receita de Vendas	0,00		0,00	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
	Receita de Vendas	0,00		0,00	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
	Receita Operacional Líquida	0,00		0,00	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	0,00	0,000	0,00	0,000
	Ativo	127.191,29		121.544,86	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-4.305,43	-0,034	-4.949,22	-0,041
	Ativo	127.191,29		121.544,86	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	-4.305,43	-0,035	-4.949,22	-0,042
	Patrimônio Líquido	123.688,16		118.738,94	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,035	1,028	-0,042	1,024
	ROA	-0,034		-0,041	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.



O **retorno sobre o ativo total** (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.

O **retorno sobre o patrimônio líquido** (em inglês, Return on Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.

O **grau de alavancagem financeira** (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.

Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade da Recuperanda, verificamos que em fevereiro/2023, comparado com o último mês, os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de Risco					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-23	Índice	fev-23	Índice
Margem EBITDA (em %)	EBITDA	-4.305,43	#DIV/0!	-4.949,22	#DIV/0!
	Receita Líquida	0,00		0,00	
Dívida Líquida sobre EBITDA	Dívida Financeira Líquida	3.503,13	-0,814	2.805,92	-0,567
	EBITDA	-4.305,43		-4.949,22	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	3.503,13	-0,814	2.805,92	-0,567
	EBITDA	-4.305,43		-4.949,22	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	-4.305,43	#DIV/0!	-4.949,22	#DIV/0!
	Pagamento de Juros	0,00		0,00	
Dívida Financeira de CP sobre EBITDA	Dívida Financeira de CP	4.741,32	0,043	3.503,13	-0,814
	EBITDA	111.230,24		-4.305,43	
Índice de Cobertura de Juros	EBIT	111.230,24	#DIV/0!	-4.305,43	#DIV/0!
	Pagamento de Juros	0,00		0,00	

Informações Financeiras

No que tange a Recuperanda Auto Posto Zeni, verificamos uma redução de **-30,38%** no saldo de **Obrigações Tributárias**, tendo como principais causas o aumento verificado nas contas de **IRPJ e CSLL** relativo a apuração trimestral registrada neste mês. Ademais, acerca do produtor rural Vilmar Francisco Zeni, houve aumento de **16,72%** no saldo de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**. Noutro norte, quanto ao produtor rural André Francisco Zeni, houve uma redução de **-19,90%** na conta de **Obrigações Sociais e Trabalhistas**.

Índice de Riscos



Margem EBITDA (em %): Mede a capacidade da empresa em gerar caixa operacional em função de sua capacidade de venda. Quanto maior, melhor.

Dívida Líquida sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida da empresa em função de sua geração de caixa. Em empresas saudáveis esse índice não passa de três ou quatro vezes. Quanto maior, pior.

Dívida Financeira de CP sobre EBITDA: Destaca o valor da dívida financeira de curto prazo da empresa em função de sua capacidade de geração de caixa. Quanto maior, pior.

Índice de Cobertura de Juros: Avalia a capacidade da empresa em remunerar, em termos de caixa, seus credores com os recursos proveniente de seus ativos operacionais. Quanto maior, melhor.

No mês de fevereiro/2023 verificamos que todos os índices apresentam resultados inadequados, tendo em vista, principalmente, que a Recuperanda tem apresentado resultados negativos nos últimos meses, além do que possuem um alto grau de endividamento refletindo nos indicadores apresentados.

5. ENDIVIDAMENTO

- 5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

5.1 CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

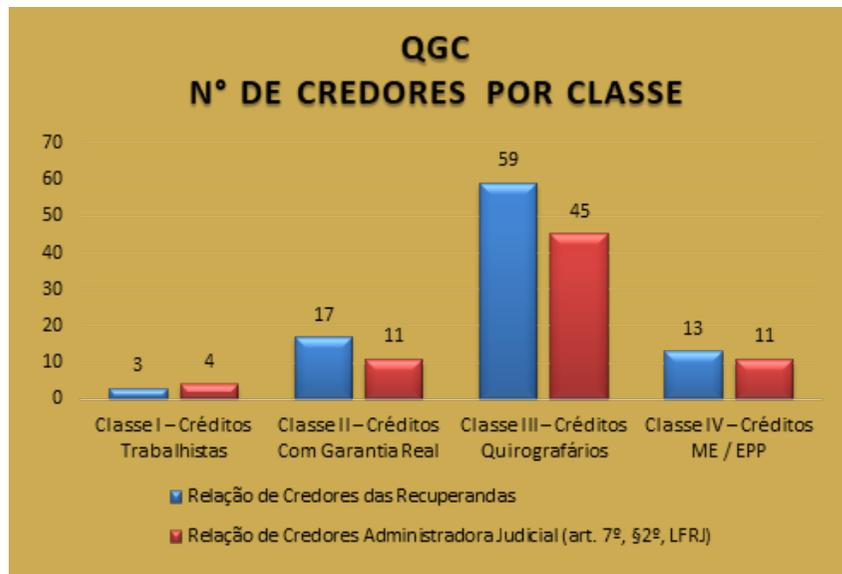
No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas ao mov. 1.32, apresentaram a relação nominal de credores do Grupo Zeni, em consonância ao art. 51, III, da LFRJ, o qual totalizava **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov. 195 esta Administradora Judicial apresentou a Relação de Credores elaborada nos termos do art. 7º, §2º, da LFRJ, na qual perfaz o importe de **R\$ 24.142.159,39 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos)**.

Classe	Moeda	Relação de Credores das Recuperandas		Relação de Credores Administradora Judicial (art. 7º, §2º, LFRJ)	
		Nº de Credores	Valor (Em Reais)	Nº de Credores	Valor (Em Reais)
Classe I - Créditos Trabalhistas	BRL	3	1.450,00	4	5.182,50
Classe II - Créditos Com Garantia Real	BRL	17	11.474.362,08	11	11.753.617,25
Classe III - Créditos Quirografários	BRL	59	12.772.854,04	45	12.316.770,95
Classe IV - Créditos ME / EPP	BRL	13	68.871,89	11	66.588,69
Total		92	24.318.538,01	71	24.142.159,39

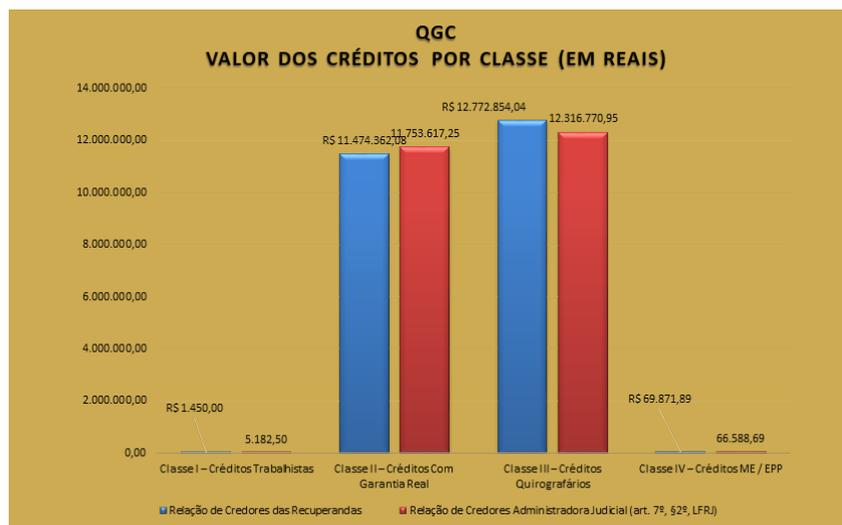
Fonte: Relação de Credores movs. 1.32 e 195.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).



Fonte: Relação de Credores movs. 24.14 e 24.15

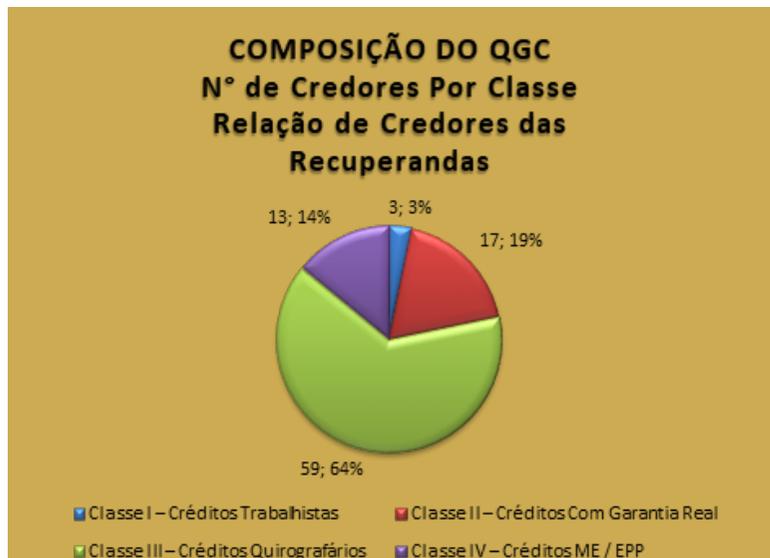


Fonte: Relação de Credores movs. 24.14 e 24.15

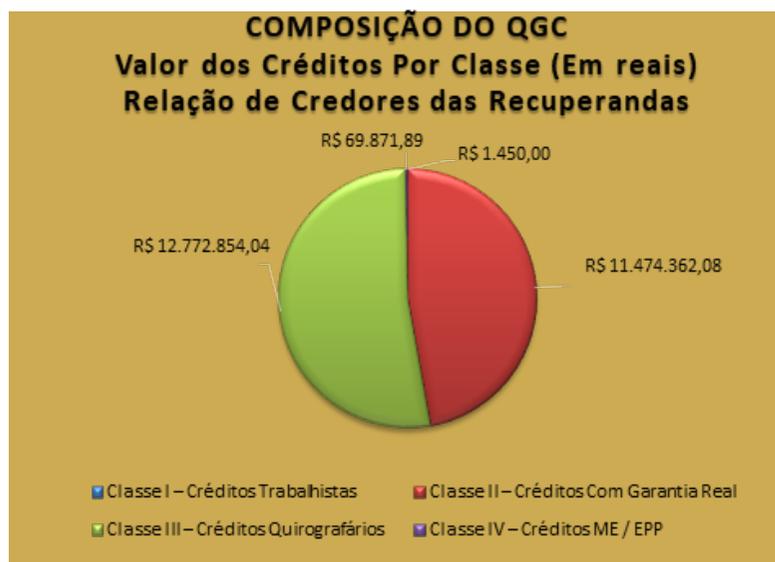


Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).



Fonte: Relação de Credores movs. 24.14 e 24.15



Fonte: Relação de Credores movs. 24.14 e 24.15

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

5.2 CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

No que tange aos créditos extraconcursais, em contato diretamente com as Recuperandas esta Administradora Judicial solicitou a relação completa dos referidos créditos para elaboração do presente relatório. Desta forma, fora constatado a existência de tais débitos não concursais:

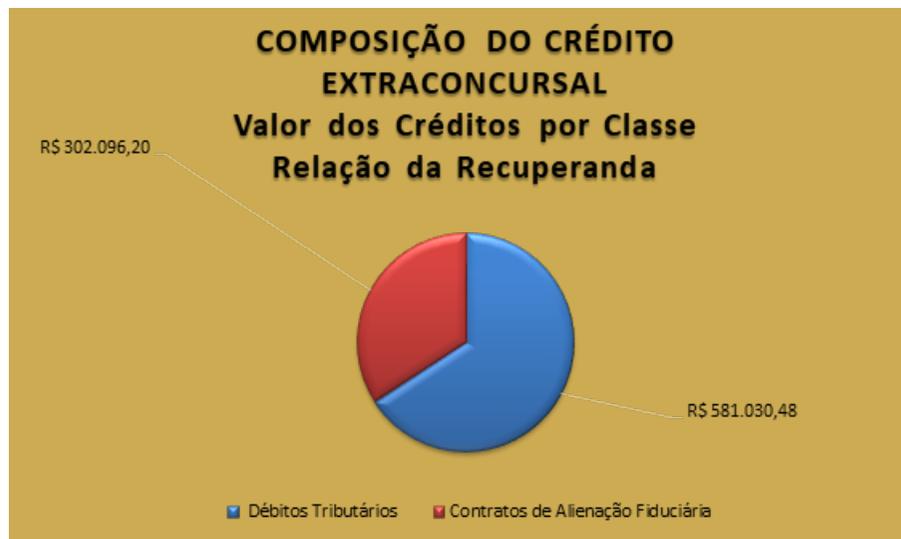
Natureza do Crédito Extraconcursal	Moeda	Nº de Credores	Valor
			(Em Reais)
Débitos Tributários	BRL	4	550.652,77
Contratos de Alienação Fiduciária	BRL	2	302.096,20
Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	BRL	-	-
Arrendamentos Mercantis	BRL	-	-
Adiantamento de Contrato de Câmbio (ACC)	BRL	-	-
Obrigação de Fazer, de Dar e/ou de Entregar	BRL	-	-
Obrigações Ilíquidas	BRL	-	-
Total		6	852.748,97

Fonte: Informações apresentada pelas Recuperandas nos autos de RJ e diretamente a AJ.

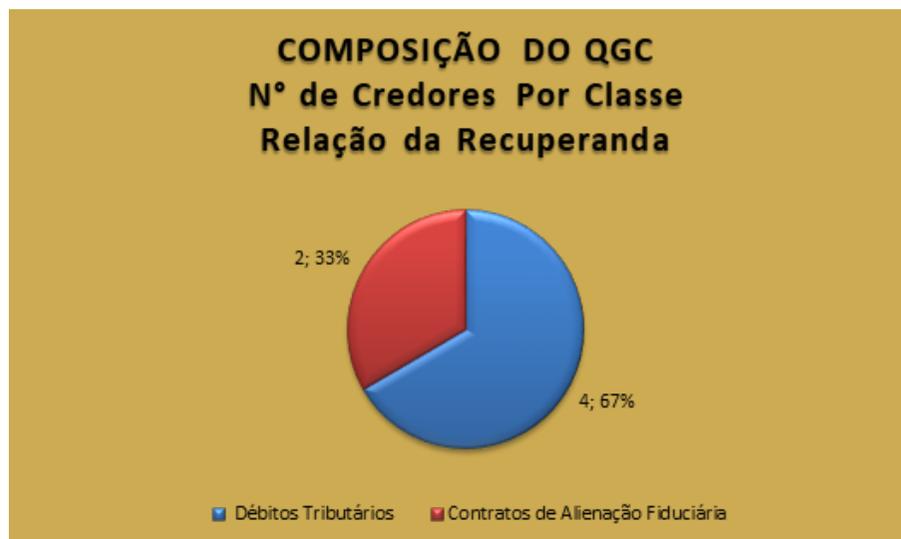


Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).



Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.



Fonte: Informações apresentadas pelas Recuperandas.

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

5.2.1. Débitos Tributários

Apresenta-se a seguir a posição dos Débitos Tributários do Grupo Zeni existentes em **28/02/2023**:

EMPRESA	GRUPO	SUBGRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		
GRUPO ZENI	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	10.361,09		
			PRÓ-LABORE A PAGAR	1.158,78		
			HONORÁRIOS A PAGAR	1.379,50		
			COMISSOES A PAGAR JORGE A BUENO DA SILVA	500,00		
			COMISSOES A PAGAR RAFAEL DUMS	450,00		
			COMISSOES A PAGAR VALDIR BELUSSO	500,00		
		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	INSS A RECOLHER	1.166,79		
			FGTS A RECOLHER	1.201,03		
		PROVISÕES	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	856,64		
			INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00		
			INDENIZAÇÕES TERCEIROS	492.486,00		
			INDENIZAÇÕES IBAMA	40.000,00		
		Total Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias				550.059,83
			GRUPO		DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	592,94
Total Obrigações Tributárias				592,94		
Total Débitos Grupo Zeni em 28/02/2023				550.652,77		

Endividamento

No momento da distribuição do pedido de Recuperação Judicial as empresas Requerentes, ao mov. 1.32, apresentaram sua relação nominal de credores, na qual perfaz o montante total de **R\$ 24.318.538,01 (vinte e quatro milhões trezentos e dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e um centavo)**. Ademais, ao mov 195 fora apresentado a Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial, totalizando a importância de **R\$ 24.142.159,39** (vinte e quatro milhões cento e quarenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Quanto aos créditos não concursais, constatou-se a existência de débito de **R\$ 883.126,68** (oitocentos e oitenta e três mil cento e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

5.2.2. Contratos de alienação fiduciária

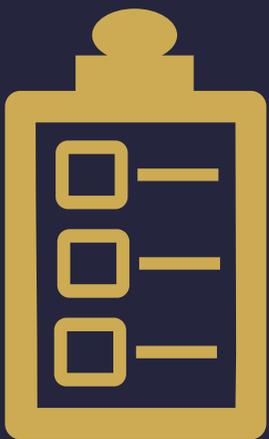
Apresenta-se a seguir a posição dos Contratos de Alienação Fiduciária apresentados pela empresa Requerente em 04/09/2020:

Devedor	Credor	CNPJ/CPF	Tipo de doc.	Número	Garantias	Valor Garantido Por Alienação Fiduciária (R\$)	Valor Total do Contrato (R\$)
Vilmar Francisco Zeni	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Cédula de Crédito Bancário – Financiamentos para Aquisição de Bens e/ou Serviços	005.378.247	Alienação Fiduciária de Veículo: TRATOR MASSEY FERGUSON, modelo 7390, ano 2016, nº série 7390354217.	270.000,00	230.000,00
Auto Posto Zeni Ltda	Administradora de Consórcio Unicoob Ltda	12.228.808/0001-00	Instrumento Particular de Constituição de Propriedade Fiduciária em Garantia / Nota Promissória	Grupo 94, Cota 304	Alienação Fiduciária de Máquina: FORD RANGER LTD, ano 2014, placa KWM-9609, chassi 8AFAR23L1EJ239885 Fiador: Vilmar Francisco Zeni, CPF nº 839.611.199-53.	-	72.096,20
TOTAL						270.000,00	302.096,20

Fonte: Posição fornecida pelo Requerente em 25/05/2021.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO
6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO



Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pela Recuperanda no mov. 186.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.1 MEIOS DE RECUPERAÇÃO

As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial no seq. 186.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da Lei 11.101/2005. Ademais, ao mov. 441 as Recuperandas promoveram a juntada do PRJ retificado. Assim sendo, segue a síntese dos referidos meios:

Área Administrativa

- a) Redução de despesas através do uso consciente dos materiais de consumo e demais itens necessários para a execução das tarefas rotineiras e pertinentes à atividade;
- b) Tomada das decisões de forma estratégica para alcançar as metas e assegurar a aderência das ações ao Plano de Recuperação Judicial;

Área Financeira

- a) Implantação de conceito de Orçamento, com revisões mensais entre o que foi orçado e o que de fato foi realizado;
- b) Redução dos passivos financeiros através da busca de linhas de créditos de menor custo e mais adequadas para atender as necessidades do Grupo Zeni;
- c) Implantação de fluxo de caixa projetado, a fim de melhorar o planejamento financeiro;
- d) Adoção de uma sistemática dentro do plano de contas contábil e sistema de custeio e rateio de custos;
- e) Redução do pagamento de juros, que atualmente são uma das principais causas de resultados negativos.

No mesmo sentido, fora indicado outros meios de recuperação, sendo estes:

- a) Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, total ou parcial, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados ou para terceiros;
- b) Dação em pagamento ou novação de dívida do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros;
- c) Venda direta, alienação ou oneração, parcial ou total de bens, em consonância com seus objetivos, para garantir a continuidade da atividade;
- d) Equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de Recuperação Judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- e) Contratação de novas dívidas mediante concessão de garantia real relativo a bens que não se encontrem onerados, mas pertencentes ao grupo econômico.

Além das medidas elencadas descritas, as Recuperandas também elucidam que eventualmente, de acordo com a liquidez corrente do Grupo Zeni, poderão ser realizados leilões reversos, para pagamento antecipado do passivo concursal, hipótese na qual serão utilizados parâmetros que estejam em sintonia a paridade de credores.

Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado pelas Recuperandas no mov. 186.2, expondo os meios de recuperação que pretende adotar, visando o soerguimento da empresa, nos termos do art. 50 c/c art. 53, I, ambos da LFRJ.

6.2 PROPOSTA DE PAGAMENTO

Consoante ao Plano de Recuperação Judicial e Aditivo apresentados nos movs. 186.2 e 441.2, apresenta-se, na sequência, uma síntese da forma de pagamento proposta pelas Recuperandas, por classe de credores:

Classe	Subclasse	Carência	Prazo para Pagamento	Forma de Pagamento	Correção Monetária	Deságio
Classe I Créditos Trabalhistas	-	-	Até o 12º (décimo segundo) mês a contar da homologação do PRJ ou 12 (doze) meses a contar da inclusão do crédito na Recuperação Judicial.	-	-	-
Classe II – Créditos Com Garantia Real	Garantia Real Geral	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ no DJe	20 (vinte) anos	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento)	70 % (setenta por cento)
	Cooperativas de Crédito	1 (um) ano a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ	09 (nove) anos	09 (nove) parcelas anuais	CDI + Juros de 0,4%	-
Classe III – Créditos Quirografários	-	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	20 (vinte) anos	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento)	70 % (setenta por cento)
Classe IV Créditos ME / EPP	-	2 (dois) anos a contar da publicação da decisão que homologar o PRJ.	20 (vinte) anos	20 (vinte) parcelas anuais	TR + 2% (dois por cento)	70 % (setenta por cento)

7. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

- 7.1 DADOS PROCESSUAIS
- 7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL
- 7.3 PROCESSOS INCIDENTAIS
- 7.4 RECURSOS
- 7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL



Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III – Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

7.1 DADOS PROCESSUAIS

Nos termos da Recomendação nº 72 do CNJ, apresenta-se na sequência um apontamento sobre a duração dos prazos processuais, considerando-se em dias corridos para todas as respostas:

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.1	A devedora é: () empresa de pequeno porte EPP; () microempresa (ME); () empresa média; () empresa grande; (X) grupos de empresas; () empresário individual	As devedoras constituem um grupo empresarial.	Mov. 1
Item 2.3.2	Houve litisconsórcio ativo: (X) sim () não (Em caso positivo, 02 (indicar número) litisconsortes ativos e o Plano de recuperação foi () unitário () individualizado	Sim, houve litisconsórcio ativo, sendo 5 empresas constantes no polo ativo, Auto Posto Zeni LTDA, Vilmar Francisco Zeni, Vilmar Francisco Zeni Agrícola, André Francisco Zeni e André Francisco Zeni Agrícola, o PRJ ainda não foi apresentado.	Mov. 1.1
Item 2.3.3	Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo: tributário (X) sim () não / demais créditos excluídos da RJ: (X) sim () não	Foi juntada relação de credores concursais e não concursais pelas Recuperandas.	Movs. 1.32
Item 2.3.4	Houve realização de constatação prévia: (X) sim (X) não	Constatação prévia realizada e juntada nos autos.	Mov. 36
Item 2.3.5	O processamento foi deferido (X) sim () não (Em caso positivo, em quanto tempo? 19 dias desde a distribuição da inicial. Houve emenda da inicial? (X) sim () não (Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar: () indeferimento para todos os litisconsortes; () indeferimento para ___ (indicar número) litisconsortes, indicar fundamento legal para indeferimento)	Pedido deferido em 08/06/2021	Mov. 39.1
Item 2.3.6.1	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 85 (oitenta e cinco) dias.	A relação de credores prevista no art. 7, §2º da LFRJ foi juntada pela AJ em 13/08/2021, ou seja, 85 (oitenta e cinco) dias após a distribuição da inicial	Mov. 195

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.2	Qual o tempo decorrido entre: a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborada pelo administrador judicial: 66 (sessenta e seis)	A relação de credores prevista no art. 7, §2º da LFRJ foi juntada pela AJ em 13/08/2021, ou seja, 66 (sessenta e seis) dias após a decisão de deferimento do processamento da RJ.	-
Item 2.3.6.3	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.4	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.5	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores: _____ (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.6	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.7	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial e a convalidação em falência: em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; ___ dias (indicar número) e em caso de recuperação judicial concedida; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.8	Qual o tempo decorrido entre: a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.6.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim (X) não	Não houve a apresentação de Plano Especial previsto pelo art. 70 e ss. da Lei 11.101/2005.	-

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.6.10	O tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); ___ dias (indicar número)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.7	Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58 §1º da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.8	Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não. Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.9	Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10	Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.2	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.10.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.10, na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

Item da Recomendação 72	Descrição do Item	Resposta	Referência
Item 2.3.11	Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não (Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.12	Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não (Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não) e (Em caso de outorga, a garantia constituída foi () alienação fiduciária () cessão fiduciária () hipoteca () penhor () outro direito real de garantia)	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13	Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial () sim () não	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.13.1	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o pedido foi formulado: ____ (indicar número) dias contados da distribuição da inicial e (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial	Evento não ocorrido.	-
Itens 2.3.13.2 e 2.3.13.3	Em caso positivo, sobre o item 2.3.13, o plano modificativo foi: () aprovado () rejeitado e em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: ____ (indicar número) dias	Evento não ocorrido.	-
Item 2.3.14	Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).	Evento não ocorrido.	-

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

Item da Recomendação	Descrição do Item	Resposta	Referência
72 Item 2.3.15	Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim () não (Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração)	30 (trinta) parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), 3 (três) parcelas anuais no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), 3 (três) parcelas anuais no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) e 1 (uma) parcela anual no valor de R\$ 82.963,45 (Oitenta e Dois mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).	Mov.102.1
Item 2.3.15.2	Indicar o valor total da remuneração fixada ao Administrador Judicial:	Foi HOMOLOGADO a proposta de honorários da Administradora Judicial de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) sobre o Quadro Geral de Credores definitivo, que deverá ser adimplido nos termos apresentados na petição do evento 83.	Mov.102.1

7.2 ANDAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de Recuperação Judicial no dia 20/05/2021, ocorrendo durante o período sob análise os seguintes atos processuais nos autos:

Data	Evento	Mov.
08/02/2023	Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal da Administração Judicial referente ao mês de novembro de 2022.	1664.1
17/02/2023	Cooperativa de Crédito Cresol Liderança informar que os crédito quirografários foram quitados	1676.1
22/02/2023	Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal da Administração Judicial referente ao mês de dezembro de 2022.	1681.1
10/03/2023	Administradora Judicial requer intimação do Credor	1721.1
13/03/2023	Recuperanda informa que não se opõe a manifestação do credor Cooperativa de Crédito Cresol	1723.1

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

7.3 PROCESSOS INCIDENTAIS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam de forma incidental, envolvendo as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo elas:

Processo	Partes	Situação
Impugnação de Crédito nº 0006794-79.2021.8.16.0131	Marines Picinin Raymundi X Grupo Zeni	Impugnação de Crédito julgada procedente (mov. 51.1) determinando a retificação do crédito da Impugnante, passando a constar a monta de R\$ 694.950,00 (seiscentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais), na Classe II - Créditos com Garantia Real. Transitado em julgado.
Impugnação de Crédito nº 0006896-04.2021.8.16.0131	Banco do Brasil S.A. X Grupo Zeni	Trata-se de Impugnação de Crédito em que se requer a exclusão de alguns contratos habilitados por ter sido pactuados pelos produtores rurais pessoas físicas, bem como pelo fato de algumas operações não terem sido vencidas. Em 28/03/2022, a demanda fora julgada improcedente pelo d. Magistrado (mov. 53.1), mantendo o valor e a classificação do crédito do Impugnante nos mesmos termos da Relação de credores. Houve a interposição de Agravo de Instrumento autuado sob o nº 0040002-25.2022.8.16.0000, pelo Impugnante, o qual pleiteia a inclusão de seu crédito por coobrigação. Recurso pende de julgamento.

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

7.4 RECURSOS

Além dos autos de Recuperação Judicial, tramitam em instâncias superiores, envolvendo a Recuperanda, outras ações relacionadas, sendo:

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0040645-17.2021.8.16.0000	Banco do Brasil S/A X Vilmar Francisco Zeni e outros.	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil S/A em face da decisão de mov. 39.1 dos autos originários, pleiteando em suma, a concessão de efeito suspensivo, bem como, a reforma da decisão agravada, a fim de que a cláusula que versa acerca da supressão de garantias reais, cambiais ou fidejussórias em relação aos terceiros devedores solidários ou coobrigados, seja aplicada a todos os credores, indistintamente, ainda que não tenha anuído com o PRJ. Em 21/05/2021, o Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 43, atribuindo o efeito suspensivo desejado pela Recuperanda. Ao mov. 91, esta Administradora Judicial apresentou petição, ocasião em que se posicionou pela manutenção da decisão ora agravada, nos seus exatos termos. Em 09/08/2021, as agravadas apresentaram contrarrazões acostadas ao mov. 92, oportunidade em que esclareceram todas as alegações de irregularidades no pedido de RJ realizadas pelos agravantes, de forma que pleiteou o desprovemento do presente recurso. Ato contínuo, os autos foram remetidos para douta Procuradoria Geral de Justiça. Destarte, ao mov. 142, houve a juntada de acórdão, o qual conheceu o recurso e negou-lhe provimento. Recurso baixado definitivamente.
Agravo de Instrumento nº 0061028-16.2021.8.16.0000	C o a s u l - C o o p e r a t i v a Agroindustrial X Vilmar Francisco Zeni e outros.	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo credor Coasul-Cooperativa Agroindustrial em que requer o reconhecimento da extraconcursalidade de seu crédito por seu oriundo de ato cooperativo. Ato subsequente, em sede de decisão monocrática, o Desembargador Relator proferiu decisão ao mov. 58.1, ocasião em que não conheceu o recurso por ausência de cumprimento da exigência do art. 1.016, III, do CPC e, por consequência, inobservância do princípio da dialeticidade. Recurso baixado definitivamente.
Agravo de Instrumento nº 0069295-40.2022.8.16.0000	Banco Bradesco S/A X Vilmar Francisco Zeni e outros.	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco S/A em face da decisão de mov. 1428.1 dos autos originários, pleiteando sua reforma, pois esta se trataria de uma recuperação judicial ilegal e abusiva, bem como, ilegal a cláusula 4.3.3. O Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 47.1, intimando a agravada, o administrador judicial e demais interessados para manifestação. Ao mov. 66 os Agravados apresentaram contrarrazões alegando a inexistência de ilegalidades nas cláusulas do plano de RJ. Seguidamente, ao mov. 68 a Administradora Judicial juntou seu parecer pela manutenção da decisão a quo.

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

Processo	Partes	Situação
Agravo de Instrumento nº 0069764-86.2022.8.16.0000	Banco do Brasil S/A X Vilmar Francisco Zeni e outros.	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco do Brasil S/A em face da decisão de mov. 1428.1 dos autos originários, pleiteando sua reforma, alegando a ilegalidade das cláusulas de novação da dívida, deságio, correção monetária, prazo de carência e pagamento. O Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 35, deixando de atribuir o efeito suspensivo desejado pela Agravante, intimando a agravada, o administrador judicial e demais interessados para manifestação. Ao mov. 46 os Agravados apresentaram contrarrazões alegando a inexistência de ilegalidades nas cláusulas do plano de recuperação judicial. Seguidamente, ao mov. 47 a Administradora Judicial juntou seu parecer pela manutenção da decisão a quo.
Agravo de Instrumento nº 0070456-85.2022.8.16.0000	Vilmar Francisco Zeni e outros. X A. Batista Farias - EIRELI	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pelas Recuperandas em face da decisão de mov. 1428.1 dos autos originários, pleiteando sua reforma, alegando a necessária aplicabilidade da cláusula 4.3.1. a todos os credores. O Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 38, deixando de atribuir o efeito suspensivo desejado pelas Recuperandas, intimando a Agravada, o administrador judicial e demais interessados para manifestação. Ao mov. 51 o Agravado Banco do Brasil S.A. apresentou contrarrazões defendendo a improcedência do pedido devido a não aplicabilidade da referida cláusula a todos os credores indistintamente. Ato subsequente, ao mov. 57 a Agravada Turim Fertilizantes Beltrão LTDA apresentou contrarrazões no mesmo sentido, posicionando-se pela manutenção da decisão quanto a não aplicabilidade da referida cláusula. Ademais, a Administradora Judicial juntou no mov. 59 seu parecer, oportunidade em que defende a manutenção da decisão proferida pelo juízo a quo.
Agravo de Instrumento nº 0072298-03.2022.8.16.0000	T u r i m Fertilizantes Beltrão LTDA X Vilmar Francisco Zeni e outros.	Trata-se de Agravo de Instrumento interposto por Turim Fertilizantes Beltrão LTDA em face da decisão de mov. 1428.1 dos autos originários, pleiteando sua reforma, alegando a nulidade de alguns termos de adesão apresentados pelas Recuperandas. O Douto Desembargador proferiu decisão monocrática acostada ao mov. 45, intimando a agravada, o administrador judicial e demais interessados para manifestação. Ao mov. 59 a Administradora Judicial juntou sua manifestação pela manutenção da decisão proferida pelo juízo a quo. Seguidamente, ao mov. 61 os Recorridos apresentaram contrarrazões, oportunidade em que defendem inexistir as alegadas irregularidades nos termos de adesão em pauta.

Informações Processuais

No período em análise, o credor Cooperativa de Crédito Cresol Liderança, informa que promoveu amortização de cotas dos créditos habilitados em seu favor na Classe III - Créditos Quirografários, razão pela qual devem ser excluídos da recuperação judicial.

7.5 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento
20/05/2021	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial (art. 51 LFRJ)
02/06/2021	Juntada da Constatação Prévia
08/06/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial (art. 52 LFRJ)
15/06/2021	Publicação de Edital de deferimento do processamento da RJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 52, §1º LFRJ)
14/06/2021	Assinatura do Termo de Compromisso pela Administradora Judicial (art. 33 LFRJ)
30/06/2021	Decurso do prazo para apresentação de Habilitações e Divergências de Créditos pelos Credores diretamente à Administradora Judicial (art. 7º, §1º LFRJ)
06/08/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas (art. 53 LFRJ)
13/08/2021	Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial (art. 7º, §2º LFRJ)
24/08/2021	Publicação de Edital aviso de recebimento do PRJ e Relação de Credores do AJ no Diário de Justiça Eletrônico do TJPR (art. 53 e 7º, §2º LFRJ)
03/09/2021	Decurso do prazo para apresentação de Impugnação à Relação Nominal de Credores apresentada pela Administradora Judicial pelos Credores (art. 8º LFRJ)
23/09/2021	Decurso de prazo para apresentação de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial pelos Credores (art. 55, parágrafo único LFRJ)
03/06/2022	Decurso de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as Recuperandas - 180 dias após o deferimento da RJ, salvo eventuais prorrogações (art. 6º, §4º LFRJ)
19/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ em AGC (art. 56, §1º LFRJ)
	Homologação do Quadro Geral de Credores (art. 18 LFRJ)
17/10/2022	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (art. 58 LFRJ)
	Término do período de fiscalização judicial (art. 61 LFRJ)

 Eventos ocorridos
 Eventos Futuros

GLOSSÁRIO



Glossário

AGC – Assembleia Geral de Credores
AI – Agravo de Instrumento
AJ – Administradora Judicial
ART. – Artigo
CCB – Cédula de Crédito Bancário
DJE – Diário de Justiça Eletrônico
DES – Desembargador (a)
DRE – Demonstração de Resultado do Exercício
ED – Embargos de Declaração
EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
EPP – Empresa de Pequeno Porte
Grupo Zeni – Grupo Econômico formado pelo Auto Posto Zeni LTDA, Vilmar Francisco Zeni Agrícola, André Francisco Zeni Agrícola, Vilmar Francisco Zeni e André Francisco Zeni.
ICMS – Imposto de Circulação sobre Mercadorias e Serviços
INC. - Inciso
LFRJ – Lei de Falência e Recuperação Judicial (Lei 11.101/2005)
LTDA – Limitada
ME – Microempresa
MM. – Meritíssimo
M – Milhão
MOV. - Movimentação
PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
QGC – Quadro Geral de Credores
RJ – Recuperação Judicial
Rel. – Relator (a)
Recuperandas – Auto Posto Zeni LTDA, Vilmar Francisco Zeni Agrícola, André Francisco Zeni Agrícola, Vilmar Francisco Zeni e André Francisco Zeni.Resp – Recurso Especial
RMA – Relatório Mensal de Atividades
RNC – Relação Nominal de Credores
ROA – Retorno sobre ativo total
ROE - Retorno sobre patrimônio líquido
S. A. – Sociedade Anônima
STJ – Superior Tribunal de Justiça
TJPR – Tribunal de Justiça do Paraná
TJSP - Tribunal de Justiça de São Paulo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial
§ - Parágrafo
TRF – Tribunal Regional Federal
PRJ – Plano de Recuperação Judicial



ANEXOS



Anexos

Durante o período sob análise – fevereiro de 2023 – esta Administradora Judicial realizou inspeção física nas dependências das Recuperandas.





MARQUES
administração judicial

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº776, Sala 1306,
Edifício World Business, Centro Cívico
CEP 80.530-000
(41) 3206-2754 / (41) 99189-2968

MARINGÁ/PR

Av. João Paulino Vieira Filho, nº625, Sala 906,
Edifício New Tower Plaza, Torre II, Zona 01
CEP 87.020-015
(44) 3226-2968 / (44) 99127-2968

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 302 - 9º Andar
Ed. José Martins Borges - Bela Vista
CEP 01.310-000
(11) 3135-6549 / (11) 98797-8850

www.marquesadmjudicial.com.br
marcio@marquesadmjudicial.com.br

   /marquesadmjudicial



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTRK 7QVUP BM2T3 T9DMB